



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

TERCEIRA APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO Nº : **14289/2019–PAD/TRE-AM**

OBJETO : Prestação de serviços técnicos periódicos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva do Sistema de Climatização, com posto de trabalho.

CONTRATADA : **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com fundamento no art. 65, § 8º e art. 67, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Doze do Contrato nº 10/2021, registra, na presente Apostila, a alteração do *caput* da Cláusula Terceira (Do Preço e Da Forma de Pagamento), conforme reajuste da Planilha de Custos e Formação de Preços, com base na nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

Assim sendo, onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

“Pela execução do objeto do presente Contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de **R\$ 256.229,54** (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com os termos definidos na Cláusula Treze do Contrato nº 10/2021, sem qualquer ônus ou acréscimo.
(...)”

Leia-se:

1. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

“Pela execução do objeto do presente Contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal (Serviços) de **R\$ 21.023,55** (vinte e um mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), o valor de **R\$ 10.846,52** (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) – de Serviços sob demanda, e o valor de **R\$ 44.856,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) – Serviços de Peças de Reposição, perfazendo o valor total anual de **R\$ 252.282,61** (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01/01/2023, conforme a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023.
(...)”

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original.

Manaus (AM), 12 de abril de 2023.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas